



Fee system

Certifier for



FAIRTRADE
INTERNATIONAL



Table of Contents

1. Introdução às Taxas Fairtrade	3
2. Taxas de aplicação do Comércio Justo	3
3. Taxas de Certificação de Comércio Justo	3
3.1. Taxas normais do negociante	4
3.1.1. Pequenas taxas de licenciamento	6
3.1.2. Categoria de grandes volumes	6
3.2. Produtor Taxas normais	7
3.2.1. SPO Taxas normais	8
3.2.1.1. Taxas de certificação inicial SPO	8
3.2.1.2. Taxas anuais de certificação SPO	10
3.2.2. HL Taxas normais	12
3.2.2.1. Taxas de certificação inicial HL	12
3.2.2.2. Taxas anuais de certificação HL	14
3.2.3. CP Taxas normais	16
3.2.3.1. Taxas de certificação inicial CP	16
3.2.3.2. Taxas anuais de certificação CP	17
3.2.4. Modificação das taxas de instalação dos produtores	18
3.2.4.1. Taxa adicional de produto	18
3.2.4.2. Taxa de Entidades adicionais	18
3.2.4.3. Outras modificações das taxas de produtor	21
3.3. Taxas normais dos têxteis	21
3.4. Taxas normais do clima	22
4. Taxas de Auditoria de Acompanhamento	23
5. Taxas de exceção	24
6. Taxas de cancelamento	24
7. Taxas de Indicadores Sociais	24
Glossário	26



1. Introdução às Taxas Fairtrade

Para permitir operações independentes e cobrir o custo de todos os esforços de garantia, atendimento ao cliente, acesso e operação das ferramentas relevantes, a FLOCERT emite uma taxa de certificação para todos os clientes Fairtrade.

Os custos de Certificação Fairtrade consistem em:

- taxas de candidatura únicas (ver → Taxas de aplicação),
- uma taxa inicial no primeiro ano, e
- uma taxa anual para todos os anos subsequentes. A taxa anual de certificação é sempre cobrada no mesmo mês do ano como pagamento da taxa inicial.

Para uma estimativa das taxas aplicáveis, o website da FLOCERT fornece a calculadora de custos (<https://www.flocert.net/solutions/fairtrade/cost-calculator/>).

A FLOCERT aplica um modelo de taxa "*tudo incluído*" sem custos adicionais para auditorias regulares ou atendimento ao cliente, contudo, as seguintes taxas podem ser aplicadas em circunstâncias especiais:

- Taxas de Auditoria de Seguimento (apenas nos casos em que é necessária uma Auditoria de Seguimento devido aos resultados da auditoria),
- → Taxas de exceção (nos casos em que um cliente solicita uma Exceção aos Critérios de Comércio Justo Fairtrade - ver → Exceções),
- → Taxas de cancelamento e
- → Taxas de Indicadores Sociais (para certos clientes de algodão, como descrito em → Indicadores Sociais).

Observe que todas as taxas não incluem o Imposto sobre Valor Agregado e outros impostos, que dependerão do país em que o cliente está (fiscalmente) localizado.

2. Taxas de aplicação do Comércio Justo

Os candidatos a todas as instalações de produtores e comerciantes, incluindo os que solicitam a Certificação Têxtil e Climática, pagam a seguinte taxa de candidatura não reembolsável:

Taxa de aplicação	565,00 EUR
-------------------	------------

3. Taxas de Certificação de Comércio Justo

As subsecções seguintes explicam os modelos de taxas de certificação:



- ver → Taxas padrão do negociante incluindo:
 - → Pequenas taxas de licenciamento
 - → Categoria de grandes volumes
- ver → Produtor Taxas normais incluindo:
 - → SPO Taxas normais
 - → HL Taxas normais
 - → CP Taxas normais
- ver → Taxas normais dos têxteis e → Taxas normais do clima para clientes Climate and Textile Standard.

3.1. Taxas normais do negociante

Taxas anuais de certificação (válidas por 12 meses)

A taxa anual de certificação dos Comerciantes é facturada após a conclusão do pedido e, posteriormente, num ciclo de 12 meses. A autorização de comércio é emitida após a recepção do pagamento.

A taxa anual de certificação não cobre as viagens internas dentro dos diferentes locais de auditoria.

As categorias de Comerciantes são definidas de acordo com os critérios delineados abaixo:

Taxas de base de certificação de comércio	Tarifa por categoria (em Euros)	
	Categoria 1	Categoria 2
Clientes	3085 EUROS	2135 EUROS
Pequenos Clientes *	1430 EUROS	475 EUROS
Taxas adicionais (adicionadas à Taxa Base de Certificação Comercial)		
Taxa de grande volume por produto	EUR 1190	EUR 1190
Taxa adicional por categoria de produto **	355 EUR	120 EUR
Taxa adicional da entidade: Para cada entidade elegível para auditoria *** 1. Para todos os produtos excepto Algodão: até um máximo de 3 2. Para Algodão: consulte por favor o fundo desta secção	355 EUR	120 EUR
Taxa de associado por associado ****	EUR 1985	



* Um Pequeno Cliente é uma organização com um volume de negócios anual inferior a 5 milhões de euros e uma que não é um Pagador de Preço de Comércio Justo e/ou Pagador ou Transportador de Prémio de Comércio Justo. Os Pequenos Clientes só são classificados mediante pedido e devem estar preparados para partilhar demonstrações financeiras como prova deste estatuto.

** Para efeitos de facturação, são definidos produtos adicionais de acordo com os Critérios de Produto estabelecidos pela Fairtrade International. No caso de um fabricante composto, os componentes não são cobrados como produtos separados, mas como um único produto composto. No caso de clientes que comprem fruta fresca para processamento e venda de fruta preparada e conservada (por exemplo, sumos de fruta ou frutos secos), o cliente só é cobrado por uma categoria de produto.

***Os clientes certificados que actuem como Subempreiteiros estarão isentos.

**** Os associados fazem parte de uma estrutura de Certificação Empresarial de Trader.

Para clientes certificados de acordo com o modelo de Certificação de Trader Corporate, aplicam-se as seguintes regras adicionais:

- Associados que estejam sediados em continentes diferentes do do Operador Principal: Caso seja necessária uma auditoria física de um Associado baseado noutra continente (a fim de verificar a Rastreabilidade Física ou o processamento de produtos compostos em Balanço de Massa, etc.), os respectivos custos de viagem (ou seja, bilhetes de avião e dias de viagem extra, se necessário) serão facturados com base no custo real.

Definição das Categorias 1 e 2 do Comerciante

As Categorias 1 e 2 são definidas e aplicáveis aos Comerciantes de acordo com os seguintes critérios:

Critérios das categorias	Categoria
Novos clientes (que ainda não tiveram a sua Auditoria Inicial de Comércio Justo), bem como clientes que não tiveram a sua Auditoria Inicial de Comércio Justo: • paguem o preço mínimo e/ou o Prémio do Comércio Justo ou actuem como Transportadores do preço e/ou Prémio do Comércio Justo (ou) • ter mais de 2 Entidades adicionais (ou) • fabricar produtos compostos ou negociar com produtos perecíveis (frutas, legumes, flores [não incluindo plantas jovens]) (ou) • a instalação ou o produto traz alta complexidade (ou) • beneficiar de excepções (incluindo a certificação sistémica retroactiva de produtos) (ou)	1



• foram suspensos ou tiveram uma Auditoria de Acompanhamento como resultado da última auditoria (ou) • tinha mais de 2 grandes Não-Conformidades na última auditoria (ou) • são certificados de acordo com o modelo Trader Corporate Certification (TCC)	
Todos os clientes que não se enquadram na Categoria 1	2

Taxas para Entidades Adicionais em Algodão

A FLOCERT factura a taxa de Entidade Adicional para o algodão como se segue:

- Para as facturas iniciais: Todas as Entidades Adicionais registadas no âmbito do Comércio Justo serão utilizadas para calcular a taxa aplicável, tal como definido no ponto seguinte.
- Para facturas anuais: Até 3 Entidades Adicionais são facturadas na totalidade. No caso de mais de 3 Entidades Adicionais, será utilizado um mínimo de 3 ou 1/3 do número total de Entidades Adicionais para calcular a taxa aplicável, o que for mais elevado.
- Se uma nova Entidade Adicional for adicionada durante o ano, será cobrada a taxa adicional para a Entidade Adicional.

3.1.1. Pequenas taxas de licenciamento

A taxa do Pequeno Licenciado é cobrada de 3 em 3 anos. O primeiro pagamento é devido no ano 1 antes de entrar no sistema e, posteriormente, de 3 em 3 anos.

Se o cliente cessar a actividade de Comércio Justo durante o período de 3 anos, não será efectuado qualquer reembolso.

Para uma comparação mais fácil com as taxas de Certificação de Comerciante (ver → Taxas Padrão do Comerciante), as taxas são ilustradas abaixo como taxas anuais:

Taxas de base	Taxa (em Euros)	
	Anual (para efeitos de ilustração)	Facturação por Ciclo de 3 anos
<u>Pequeno Licenciado</u>	EUR 283,33	850 EUR
Entidade adicional elegível para auditoria	120 EUR	EUR 360
Taxa de Auditoria de Acompanhamento	710 EUR	

3.1.2. Categoria de grandes volumes

São cobradas taxas de grandes volumes tanto aos Pagadores como aos Transportadores. Os volumes de clientes são avaliados com base em compras anuais.

Produto	Toneladas métricas ou outra unidade indicada
---------	--



	Grande volume
Banana	> 1000
Chocolate	> 300
Cacau em grão	> 800
Cacau em pó	> 300
Café (verde)	> 800
Café (instantâneo)	> 300
Café (torrado)	> 640
Produtos Compostos	> 100
Algodão (semente)	> 1200
Algodão (semiacabado: fio, tecido)	> 1000
Artigo de algodão	1000's > 200
Frutas e legumes secos	> 100
Flores e plantas jovens	1000's > 1000
Frutas e legumes frescos	> 800
Especiarias de Ervas	> 10
Mel	> 400
Sumo (concentrado) e Polpa/Puréia	> 800
Sumo (não de concentrado)	quilolitros > 2000
Nozes e Sementes Petrolíferas	> 100
Cereais	> 100
Arroz	> 100
Bolas de desporto	1000's > 100
Açúcar	> 800
Chá	> 100
Vinho	quilolitros > 200

3.2. Produtor Taxas normais

As taxas iniciais e anuais de Certificação de Produtores são aplicáveis respectivamente para todos os produtores que solicitam a certificação FLOCERT e para todos os produtores certificados pela FLOCERT.

As taxas de certificação inicial e anual cobrem um período de 12 meses a partir da data da factura inicial e são pagáveis independentemente de ter sido realizada uma auditoria e tomada a Decisão de Certificação.

As taxas para todas as instalações de produção mencionadas nas subsecções seguintes consistem numa taxa de certificação inicial ou anual mais possíveis modificações desta taxa, por exemplo, no caso de produtos adicionais ou entidades adicionais como instalações de processamento com trabalhadores empregados - ver → Modificação das taxas de instalação dos produtores.



A taxa anual de certificação não cobre as viagens internas dentro dos diferentes sítios de auditoria.

3.2.1. SPO Taxas normais

Abaixo mencionadas estão as taxas de certificação inicial e anual.

3.2.1.1. Taxas de certificação inicial SPO

A taxa de certificação inicial (para os primeiros 12 meses) é cobrada uma vez e deve ser paga antes de qualquer serviço ser entregue (incluindo a Auditoria Inicial).

O montante da taxa de certificação inicial depende do tipo de organização

- Organizações de ^{1ª} classe (aplica-se uma Taxa Básica Inicial)
- Organizações do ^{2º} e ^{3º} graus (aplicam-se uma taxa inicial de estrutura central mais uma taxa inicial de base para Organizações Membro Afiliadas)

Para além destas taxas de modificação aplicáveis, por favor consulte → Modificação das taxas de instalação dos produtores (Taxa de entidade adicional, taxas de produto adicionais ou outras modificações de taxas de produtor).

Organizações de ^{1ª} classe

^{1ª} classe: Taxa de base inicial

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
^{1ª} classe		Membros *	
	A	< 50	EUR 1545
	B	50 - 100	2200 EUROS
	C	101 - 250	EUR 2425
	D	251 - 500	EUR 2640
	E	501 - 1000	3295 EUROS
	F	> 1000	3735 EUR

* Os membros incluem todos os membros legais activos da organização

^{1ª} classe: Exemplo incluindo taxas de modificação típicas

Uma organização de café de ^{1ª} classe com 200 membros legais que solicitam café e 1 produto adicional (por exemplo, mel) para ser comercializado em condições de Comércio Justo. Além disso, a organização de ^{1ª} classe está a gerir uma instalação de processamento húmido com 45 trabalhadores.



Tipo de organização	Gato.	Indicador	Factor	Taxa individual (em Euros)	Taxa total cobrada (em Euros)
1ª classe	C	101 - 250 membros	x 1	EUR 2425	EUR 2425
	A	Produto adicional	x 1	195 EUR	195 EUR
	B	11 - 100 Trabalhadores	x 1	440 EUR	440 EUR
			Soma:		3060 EUROS

Organizações do 2º e 3º graus

2ª/3ª classe: Taxa inicial de estrutura central

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
2ª/3ª classe	A	Estrutura central	EUR 1645

Se 1 organização actuar como Estrutura Central, será cobrada apenas a taxa da Estrutura Central para esta organização.

2ª/3ª classe: Taxa Básica Inicial para Organizações Membro Afiliadas

A taxa para organizações membros filiadas é calculada da seguinte forma: $M * Categoria$

onde M é a raiz quadrada do número total de organizações membros que fazem parte da Certificação de Comércio Justo.

A categoria pode ser encontrada na tabela abaixo:

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
2ª/3ª classe	Número médio de membros por organização membro afiliado		
	A	< 50	990 EUROS
	B	50 - 100	EUR 1095
	C	101 - 250	EUR 1215
	D	251 - 500	1325 EUROS
	E	501 - 1000	EUR 1645
	F	> 1000	EUR 1875

2ª/3ª classe: Exemplo incluindo taxas de modificação típicas

Uma organização de café de 2ª classe com 20 organizações membros (o número médio de membros para cada organização é de 322 membros) candidata-se ao café e, como produto adicional, ao mel para ser comercializado em condições de Comércio Justo. Além disso, a organização do 2º grau gere 1 Instalação de Processamento com 48 Trabalhadores.



Factor M = 4

Tipo ou organização	Gato.	Indicador	Factor	Taxa individual (em Euros)	Taxa total cobrada (em Euros)
2ª classe	A	Estrutura central	x 1	EUR 1645	EUR 1645
	D	251 - 500 membros	x 4	1325 EUROS	5300 EUROS
	A	Produto adicional	x 1	195 EUR	195 EUR
	B	11 - 100 Trabalhadores	x 1	440 EUR	440 EUR
			Soma:		7580 EUROS

3.2.1.2. Taxas anuais de certificação SPO

A taxa anual de certificação será facturada utilizando a data da factura inicial como referência.

O montante da taxa de certificação inicial depende do tipo de organização

- Organizações de 1ª classe (aplica-se uma Taxa Básica Inicial)
- Organizações do 2º e 3º graus (aplicam-se uma taxa inicial de estrutura central mais uma taxa inicial de base para Organizações Membro Afiliadas)

Para além destas taxas de modificação aplicáveis, por favor consulte → Modificação das taxas de instalação dos produtores (Taxa de entidade adicional, taxas de produto adicionais ou outras modificações de taxas de produtor).

Organizações de 1ª classe

1ª classe: Taxa Anual de Base

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
1ª classe		Membros	
	A	< 50	EUR 1260
	B	50 - 100	EUR 1730
	C	101 - 250	EUR 1925
	D	251 - 500	2120 EUROS
	E	501 - 1000	2595 EUROS
	F	> 1000	EUR 2985

1ª classe: Exemplo

Uma organização de café de 1ª classe com 200 membros é certificada para o café e, como segundo produto, para o mel. Além disso, a organização da 1ª classe está a gerir uma instalação de processamento húmido com 45 trabalhadores.



Tipo de organização	Gato.	Indicador	Factor	Taxa individual(em Euros)	Taxa total cobrada(em Euros)
1ª classe	C	101 - 250 membros	x 1	EUR 1925	EUR 1925
	A	Produto adicional	x 1	195 EUR	195 EUR
	B	11 - 100 Trabalhadores	x 1	195 EUR	195 EUR
		Soma:		EUR 2315	

organizações do 2º e 3º ano e ou do 3º ano

2ª/3ª classe: Taxa anual de estrutura central

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
2ª classe/3ª classe	A	Estrutura central	EUR 1260

Se 1 organização actuar como Estrutura Central, será cobrada apenas a taxa da Estrutura Central para esta organização.

2ª/3ª classe: Taxa Anual de Base para Organizações Membro Afiliadas

A taxa para organizações membros filiadas é calculada da seguinte forma: $M * Categoria$

onde M é a raiz quadrada do número total de organizações membros que fazem parte da Certificação de Comércio Justo.

A categoria pode ser encontrada na tabela abaixo:

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
2ª classe/3ª classe		Número médio de membros por organização membro afiliado	
	A	< 50	775 EUROS
	B	50 - 100	775 EUROS
	C	101 - 250	870 EUROS
	D	251 - 500	970 EUROS
	E	501 - 1000	1165 EUR
	F	> 1000	1350 EUROS

2ª/3ª classe: Exemplo



Uma organização de café de 2ª classe com 20 organizações membros (o número médio de membros para cada organização é de 350 membros) é certificada para café e mel. Além disso, a organização de 2ª classe gere 2 instalações de processamento com 9 e 45 trabalhadores.

Factor M = 4

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Factor	Taxa individual(em Euros)	Taxa total cobrada(em Euros)
2ª classe	A	Estrutura central	x 1	EUR 1260	EUR 1260
	D	251 - 500 membros	x 4	970 EUROS	3880 EUROS
	A	Produto adicional	x 1	195 EUR	195 EUR
	A	1 - 10 Trabalhadores	x 1	100 EUROS	100 EUROS
	B	11 - 100 Trabalhadores	x 1	195 EUR	195 EUR
			Total		5630 EUR

3.2.2. HL Taxas normais

Abaixo mencionadas estão as taxas de certificação inicial e anual.

Definição de "fábricas"(aplicável apenas para a Categoria de Produto bolas desportivas): Uma fábrica é 1 local de produção onde um produto em bruto é transformado num produto de maior valor. Por razões de simplificação, as fábricas inserem-se na categoria "plantação".

3.2.2.1. Taxas de certificação inicial HL

A taxa de certificação inicial (para os primeiros 12 meses) é cobrada uma vez e deve ser paga antes de qualquer serviço ser entregue (incluindo a Auditoria Inicial).

O montante da taxa de certificação inicial depende do tipo de organização

- Plantação única (aplica-se uma Taxa Básica Inicial) ou
- Multi Estate (Taxa de estrutura central mais Taxa básica por Estate)

Para além destas taxas de modificação aplicáveis, por favor consulte ➔ Modificação das taxas de instalação dos produtores (Taxa de entidade adicional, taxas de produto adicionais ou outras modificações de taxas de produtor).

Plantação única (também fábricas)

Plantação única: Taxa inicial de base

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
Plantação única		Trabalhadores *	



A	< 50	EUR 1545
B	50 - 100	2200 EUROS
C	101 - 500	EUR 2865
D	501 - 1000	3520 EUROS
E	> 1000	EUR 4175

* Os trabalhadores incluem trabalhadores permanentes, sazonais e ocasionais (os trabalhadores sazonais e ocasionais são considerados trabalhadores temporários).

Plantação única: Exemplo incluindo taxas de modificação típicas

Uma flor de plantação única com 250 trabalhadores está a solicitar 1 produto adicional (por exemplo, chá) para ser comercializado em condições de Comércio Justo. Além disso, a Plantação Única executa 1 Instalação de Processamento com 50 Trabalhadores.

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Factor	Taxa individual (em Euros)	Taxa total cobrada (em Euros)
Plantação única		<u>Trabalhadores</u>			
	C	101 - 500	x 1	EUR 2865	EUR 2865
	A	Produto adicional	x 1	195 EUR	195 EUR
	B	11 - 100 <u>Trabalhadores</u>	x 1	440 EUR	440 EUR
			Soma:		3500 EUROS

Multi Heranças

Multi-Propriedade: Taxa inicial de estrutura central

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
Multi-Propriedade	A	Estrutura central	EUR 1645

Se a Estrutura Central for idêntica à organização de 1 património, então a respectiva taxa de auditoria do património não é cobrada.

Multi Herança: Taxa Básica Inicial por Herdade

A taxa por propriedade filiada é a seguinte:

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
Multi-Propriedade		<u>Trabalhadores</u> * por Propriedade	
	A	< 50	880 EUROS
	B	50 - 100	EUR 1095
	C	101 - 500	1325 EUROS



D	501 - 1000	EUR 1645
E	> 1000	EUR 1985

* Os trabalhadores incluem trabalhadores permanentes, sazonais e ocasionais (os trabalhadores sazonais e ocasionais são considerados trabalhadores temporários).

Multi-Propriedade: Exemplo incluindo taxas de modificação típicas

Uma propriedade cítrica com 5 propriedades filiadas (todas 500 - 1000 trabalhadores) aplica-se a 2 produtos adicionais (por exemplo, flores e chá) a serem comercializados em condições de Comércio Justo. Além disso, o Multi Estate gere 2 Instalações de Processamento com 20 Trabalhadores cada.

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Factor	Taxa individual (em Euros)	Taxa total cobrada (em Euros)
Multi-Propriedade	A	Estrutura central	x 1	EUR 1645	EUR 1645
	D	501 - 1000 Trabalhadores	x 5	EUR 1645	8225 EUROS
	A	Produto adicional	x 2	195 EUR	390 EUR
	B	11 - 100 Trabalhadores	x 2	440 EUR	880 EUROS
			Soma:		EUR 11,140

3.2.2.2. Taxas anuais de certificação HL

A taxa anual de certificação será facturada utilizando a data da factura inicial como referência.

O montante da taxa anual de certificação depende do tipo de organização

- Plantação única (aplica-se uma taxa anual de base) ou
- Multi Estate (Taxa de estrutura central mais Taxa básica por Estate)

Para além destas taxas de modificação aplicáveis, por favor consulte ➔ Modificação das taxas de instalação dos produtores (Entidade adicional, taxas adicionais de produtos ou outras modificações das taxas de produção).

Plantação única (também fábricas)

Plantação única: Taxa Anual de Base

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
Plantação única		Trabalhadores *	
	A	< 50	EUR 1260
	B	50 - 100	EUR 1730
	C	101 - 500	EUR 2315
	D	501 - 1000	2790 EUROS
	E	> 1000	3370 EUROS



* Os trabalhadores incluem trabalhadores permanentes, sazonais e ocasionais (os trabalhadores sazonais e ocasionais são considerados trabalhadores temporários).

Plantação única: Exemplo incluindo taxas de modificação típicas

Uma plantação de flores com 250 trabalhadores é certificada para 1 produto adicional (por exemplo, chá) a ser comercializado em condições de Comércio Justo. Além disso, a plantação tem 1 Instalação de Processamento com 30 Trabalhadores.

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Factor	Taxa individual (em Euros)	Taxa total cobrada (em Euros)
Plantação única		<u>Trabalhadores*</u>			
	C	101 - 500 <u>Trabalhadores</u>	x 1	EUR 2315	EUR 2315
	A	Produto adicional	x 1	195 EUR	195 EUR
	B	11 - 100 <u>Trabalhadores</u>	x 1	195 EUR	195 EUR
			Soma:		2705 EUR

* Os trabalhadores incluem trabalhadores permanentes, sazonais e ocasionais (os trabalhadores sazonais e ocasionais são considerados trabalhadores temporários).

Multi-estados

Multi-Propriedade: Taxa anual de estrutura central

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
Multi-Propriedade	A	Estrutura central	EUR 1260

Se uma organização actuar como Estrutura Central, apenas será cobrada a taxa da Estrutura Central para esta organização.

Multi-Propriedade: Taxa Anual de Base para Heranças Adicionais

A taxa por propriedade adicional é a seguinte:

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
Multi-Propriedade	Número de <u>Trabalhadores</u> * por Propriedade		
	A	< 50	665 EUR
	B	50 - 100	830 EUROS
	C	101 - 500	990 EUROS
	D	501 - 1000	EUR 1230
	E	> 1000	1485 EUROS



* Os trabalhadores incluem trabalhadores permanentes, sazonais e ocasionais (os trabalhadores sazonais e ocasionais são considerados trabalhadores temporários).

Multi-Propriedade: Exemplo incluindo taxas de modificação típicas

Um *Citrus Multi Estate* com 5 propriedades filiadas (todas entre 501 e 1000 trabalhadores) é certificado para 2 produtos adicionais (por exemplo, flores e chá) a serem comercializados em condições de *Comércio Justo*. Além disso, o *Multi Estate* gere 2 Instalações de Processamento com 50 Trabalhadores cada.

Tipo	Gato.	Indicador	Factor	Taxa individual (em Euros)	Taxa total cobrada (em Euros)
Multi-Propriedade	A	Estrutura central	x 1	EUR 1260	EUR 1260
	D	501 - 1000 Trabalhadores	x 5	EUR 1230	6150 EUROS
	A	Produto adicional	x 2	195 EUR	390 EUR
	B	11 - 100 Trabalhadores	x 2	195 EUR	390 EUR
			Soma:		8190 EUROS

3.2.3. CP Taxas normais

Abaixo mencionadas estão as taxas de certificação inicial e anual. Consulte por favor → Modificação das taxas de instalação dos produtores para as respectivas taxas de modificação, por exemplo no caso de produtos adicionais, Entidades Adicionais e outras taxas de modificação.

3.2.3.1. Taxas de certificação inicial CP

A taxa de certificação inicial (para os primeiros 12 meses) deve ser paga antes da Auditoria Inicial.

Abaixo estão as taxas de certificação inicial para as instalações de Produção por Contrato:

- Taxa inicial para o Organismo Promotor
- Taxa inicial para membros do grupo

Consulte por favor → Modificação das taxas de instalação dos produtores pelas suas respectivas taxas de modificação.

Taxa inicial para a promoção do organismo

As actividades de desenvolvimento dos produtores da Entidade Promotora são auditadas:

Tipo de organização	Taxa total cobrada (em Euros)
Organismo de promoção	EUR 1645

Taxa inicial para membros do grupo



Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
(Pequena escala) Organização de Produtores		Membros *	
	A	< 50	990 EUROS
	B	50 - 100	EUR 1095
	C	101 - 250	EUR 1215
	D	251 - 500	1325 EUROS
	E	501 - 1000	EUR 1645
	F	> 1000	EUR 1875

*Os membros incluem todos os membros legais activos da organização.

3.2.3.2. Taxas anuais de certificação CP

A taxa anual de certificação será facturada utilizando a data da factura inicial como referência.

Abaixo estão as taxas anuais de certificação para as instalações de Produção por Contrato:

- Taxa anual para Organismo Promotor
- Taxa Anual para Membros do Grupo

Consulte por favor → Modificação das taxas de instalação dos produtores pelas suas respectivas taxas de modificação.

Taxa anual para a promoção do organismo

Tipo de organização	Taxa total cobrada (em Euros)
Organismo de promoção	EUR 1260

Taxa Anual para Membros do Grupo

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
(Pequena escala) Organização de Produtores		Membros *	
	A	< 50	775 EUROS
	B	50 - 100	775 EUROS
	C	101 - 250	870 EUROS
	D	251 - 500	970 EUROS
	E	501 - 1000	1165 EUR
	F	> 1000	1350 EUROS

* Os membros incluem todos os membros legais activos da organização.



3.2.4. Modificação das taxas de instalação dos produtores

A modificação das taxas de certificação inicial ou anual para os Produtores aplica-se, por exemplo, no caso de produtos adicionais ou Entidades Adicionais e outras circunstâncias, como mencionado abaixo.

3.2.4.1. Taxa adicional de produto

A taxa inicial e anual calculada inclui o primeiro produto (ver → Taxas de Certificação de Comércio Justo).

Produtos adicionais a serem comercializados sob condições de Comércio Justo serão facturados por Categoria de Produto (as Categorias de Produto correspondem aos Critérios de Produto estabelecidos pela Fairtrade International).

O seguinte é cobrado por produto adicional:

- Organização de Produtores de Pequena Escala: ^{1ª/2ª/3ª} classes
- Trabalho Contratado: Plantações e Multi Herdades
- Produção por contrato

Taxa adicional inicial e anual de produto

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
SPO^{1ª/2ª/3ª} classe HL Plantation/Multi Estate Multi-Propriedade CP (Pequena escala) Organização de Produtores	A	Produto adicional	195 EUR

3.2.4.2. Taxa de Entidades adicionais

Existem 3 tipos de Entidades Adicionais que devem ser facturadas ou com a taxa inicial ou anual:

1. Instalações de processamento,
2. Entidades Subcontratadas e
3. Instalações de processamento doméstico - aplicável apenas aos produtores de ouro.

1. Instalações de processamento

- Cada Instalação de Processamento é facturada separadamente (não é possível adicionar o número de Trabalhadores de todas as Instalações de Processamento).
- Organização de Pequenos Produtores (SPO): Se a Organização de Pequenos Produtores executar uma Instalação de Processamento * (como descrito em → Entidades Adicionais Próprias em Organizações de Produtores de Pequena Escala), o seguinte é cobrado por



Instalação de Processamento. A taxa aplica-se também às Instalações de Processamento Industrial de uma Organização Mineira Artesanal de Pequena Escala.

- Mão-de-obra Contratada (HL): Se a plantação/Multi Estate gere uma Instalação de Processamento (como descrito em → Entidades Adicionais Próprias em Organizações de Trabalho Contratado), o seguinte é cobrado por Instalação de Processamento:
- Produção por Contrato (CP): Se a Entidade Promotora ou o grupo de produtores gerir uma Instalação de Processamento, é cobrado o seguinte excedente por Instalação de Processamento.

* O Instalação de processamentopodem ser propriedade das organizações filiadas do 1.º grau ou propriedade das organizações do 2.Organização da 3ª classe.

SPO/HL/CP: Taxa de Instalação de Processamento Inicial

Tipo de organização	Gato.	Indicador Trabalhadores **por instalação de processamento	Taxa total cobrada (em Euros)
SPO ^{1ª/2ª/3ª} classe (incl. Instalações de Processamento Industrial para produtores de ouro)	A	1 - 10 Trabalhadores	225 EUROS
	B	11 - 100 Trabalhadores	440 EUR
	C	> 100 Trabalhadores	665 EUR
HL Plantação única/Multi Estate			
CP:(Pequena escala) Organização de Produtores			

** Os trabalhadores incluem todos os trabalhadores permanentes, temporários, sazonais e ocasionais que trabalham na respectiva Instalação de Processamento. Inclui também os trabalhadores que trabalham na administração.

SPO/HL/CP: Taxa Anual de Instalação de Processamento (incluindo Instalações de Processamento Industrial para produtores de ouro)

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
SPO: 1ª/2ª/3ª classe(incl. Instalações de Processamento Industrial para produtores de ouro)	A	1 - 10 trabalhadores	100 EUROS
	B	11 - 100 trabalhadores	195 EUR
	C	> 100 trabalhadores	390 EUR
HL: Single Plantation/Multi Estate			
CP: (Pequena escala) Organização de Produtores			
Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)



		Trabalhadores ** por instalação de processamento	
SPO: 1 ^a /2 ^a /3 ^a classe (incl. Instalações de Processamento Industrial para produtores de ouro) HL: Single Plantation/Multi Estate CP: (Pequena escala) Organização de Produtores	A	1 - 10 trabalhadores	100 EUROS
	B	11 - 100 trabalhadores	195 EUR
	C	> 100 trabalhadores	390 EUR

****Trabalhadores** incluir todos os permanentes, temporários, sazonais e casuais **Trabalhadores** trabalhando no respectivo **Instalação de processamento**. Também inclui empregados que trabalham na administração.

2. Entidades Subcontratadas

Se a Organização de Produtores de Pequena Escala ^{1^a/2^a/3^a} classe, Mão-de-obra Contratada Multi-Propriedade/Plantação Única ou Produção por Contrato Organismo/grupo de Promoção da Produção tem Subcontratados que estão envolvidos com os produtos de Comércio Justo do cliente certificado e cujas actividades são controladas por contrato, o seguinte é cobrado por entidade subcontratada.

Note-se que apenas um número máximo de 3 Subempreiteiros será cobrado por projecto de Produção por Contrato. Os clientes certificados que actuem como Subempreiteiros estarão isentos. O mesmo se aplica aos Parceiros de Produção de uma Organização Mineira Artesanal de Pequena Escala.

SPO/HL/CP Taxa Inicial + Taxa Anual para as Entidades Subcontratadas

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
SPO 1 ^a /2 ^a /3 ^a classe		Entidade subcontratada	
HL Plantação única/Multi Estate	A	+ 1	325 EUROS
Produção por contrato			

3. Instalações de Processamento Doméstico

Se a Organização Mineira Artesanal de Pequena Escala, os seus accionistas ou membros ou os Sócios de Produção gerirem Instalações de Processamento Doméstico, é cobrada a seguinte taxa inicial ou anual para cada instalação:

SPO ^{1^a/2^a/3^a} classe: Taxa Adicional Inicial para Instalações de Processamento Doméstico



Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
OMAPE		Número de Instalações Domésticas	
	A	1 - 10	225 EUROS
	B	11 - 30	440 EUR
	C	> 30	665 EUR

SPO^{1ª/2ª/3ª} classe: Taxa Anual Adicional para Instalações de Processamento Doméstico

Tipo de organização	Gato.	Indicador	Taxa total cobrada (em Euros)
OMAPE		Número de Instalações Domésticas	
	A	1 - 10	100 EUROS
	B	11 - 30	195 EUR
	C	> 30	390 EUR

3.2.4.3. Outras modificações das taxas de produtor

As taxas de certificação podem ser aumentadas ou diminuídas pelos seguintes factores:

- Aos produtores que exportam para outros produtores será cobrado um adicional de 15% sobre a sua taxa de certificação. Se o cliente optar por ter a Auditoria Inicial de Certificação do Trader separadamente da Auditoria Regular de Certificação do Produtor, a taxa é calculada como se fosse uma Auditoria de Acompanhamento.
- A FLOCERT reserva-se o direito de cobrar custos adicionais às taxas de certificação se os custos de auditoria estabelecidos forem excedidos. Isto pode dever-se a dias de auditoria adicionais (a taxa diária é de 375 euros) e/ou custos de viagem relacionados com a auditoria (custos de viagem estimados mais 20% de contingência).
- O suplemento para a extracção de filamentos é de 215 euros.
- Se o certificado orgânico for enviado numa base anual, pode aplicar-se uma redução de 12%. Isto aplica-se apenas às Renovações e Auditorias de Confirmação. Para as Iniciais, não se aplica qualquer redução.

No caso de serem feitos quaisquer ajustamentos na factura de acordo com esta secção, tais ajustamentos serão claramente indicados na factura.

3.3. Taxas normais dos têxteis

Taxas anuais de certificação (válidas por 12 meses)

A taxa anual de certificação é facturada após a conclusão do pedido e, subsequentemente, num ciclo de 12 meses:

Taxas de certificação de base	Taxa (em Euros)
0 - 499 <u>Trabalhadores</u> empregados	EUR 4305
500 - 999 <u>Trabalhadores</u> empregados	EUR 4970



1000 - 2999 <u>Trabalhadores empregados</u>	EUR 5635
3000 - 4999 <u>Trabalhadores empregados</u>	8305 EUROS
> 5000 <u>Trabalhadores empregados</u>	EUR 8970 + EUR 665 por cada 1000 trabalhadores adicionais
Taxas adicionais (adicionadas à Taxa Base de Certificação)	
Cada Entidade Adicional elegível para auditoria (serão facturadas no máximo 3 entidades) *	460 EUROS

*Os clientes certificados que actuem como Subempreiteiros estarão isentos.

Modificação das taxas de certificação

Se o produto têxtil for feito de algodão de Comércio Justo ou algodão FSI, a Norma do Comerciante aplica-se até ao nível do Pagador do Comércio Justo para assegurar que o Preço Mínimo de Comércio Justo e o Prémio de Comércio Justo foram pagos correctamente. Neste caso, os clientes que actuam como Pagadores ou Transportadores do Comércio Justo devem ser certificados para os Critérios do Têxtil e do Comerciante. Um adicional de 15% será facturado para além da sua taxa de certificação têxtil para o serviço do Comerciante.

A FLOCERT reserva-se o direito de cobrar custos adicionais às taxas de certificação, se os custos de auditoria estabelecidos forem excedidos. Isto poderá ser devido a dias de auditoria adicionais e/ ou custos de viagem relacionados com a auditoria.

3.4. Taxas normais do clima

As seguintes taxas são aplicáveis a todas as organizações de produtores e Comerciantes candidatos à certificação climática FLOCERT e a todas as organizações de produtores e Comerciantes certificados pela FLOCERT. As taxas são baseadas no papel que um determinado cliente tem na cadeia de fornecimento.

Note-se que todas as taxas são exclusivas do Imposto de Valor Acrescentado e outros impostos, que dependerá do país onde o cliente se encontra (fiscalmente).

As despesas de viagem serão também cobradas separadamente.

Taxas anuais de certificação para Organizações de Produtores e Facilitadores de Projectos

O certificado de organização de produtores (PO) pode ser conservado:

- pela organização de produtores (se for uma entidade jurídica), ou
- pelo Facilitador do Projecto em nome da organização de produtores (se o PO não for uma entidade legal).

Tanto a taxa PO como a taxa do Facilitador do Projecto são aplicáveis em ambos os casos acima referidos. Se o PO não utilizar os serviços de um Facilitador de Projecto (PF), então as taxas do PF não se aplicam.



Tipo de taxa	Taxa (em euros) se o PO não for certificado Fairtrade-certificado para outro produto (por exemplo, café, cacau)	Taxa (em euros) se a OP já estiver certificada Fairtrade-certificada para outro produto (por exemplo, café, cacau)*
Taxa anual de organização do produtor	EUR 2970	EUR 2050
Facilitador do projecto taxa anual	360 EUR	360 EUR

* A taxa de certificação Fairtrade Climate Standard é paga em adição à taxa anual de certificação do produto para o qual a organização já está certificada, porque têm de ser realizadas 2 auditorias separadas.

Taxas anuais de certificação para Comerciantes

Tipo de taxa	Taxa (em Euros)
Taxa anual de certificação	EUR 1795

Modificação das taxas de certificação

As taxas anuais de certificação podem ser aumentadas ou diminuídas pelos seguintes factores:

- As organizações de produtores que não só produzem mas também comercializam Créditos de Carbono de Comércio Justo (ou seja, compram a outras organizações de produtores certificadas e vendem aos Comerciantes) serão cobrados um adicional de 15% para além da sua taxa de certificação. Se o cliente optar por ter a Auditoria Inicial de Certificação de Comerciante separadamente da Auditoria Regular de Certificação de Produtor, a taxa é calculada como se fosse uma Auditoria de Acompanhamento.
- A FLOCERT reserva-se o direito de cobrar custos adicionais às taxas de certificação se os custos de auditoria estabelecidos forem excedidos. Isto pode dever-se a dias de auditoria adicionais (a taxa diária é de 375 euros) e/ou custos de viagem relacionados com a auditoria (custos de viagem estimados mais 20% de contingência).
- A taxa anual de certificação exclui os custos de viagem entre Afiliados dentro de uma organização.

No caso de serem feitos quaisquer ajustamentos na factura nos termos desta secção, tais ajustamentos serão claramente indicados na factura.

4. Taxas de Auditoria de Acompanhamento

Taxas de Auditoria de Acompanhamento do Produtor

As auditorias de acompanhamento dos produtores são cobradas com base no tempo e nas despesas. O montante facturado é de 375 euros por dia (incl. viagens e dias de relatório) mais custos de viagem. Os custos de viagem são os custos de viagem estimados mais 20% de contingência.

Taxas de Auditoria de Acompanhamento do Comerciante



As Auditorias de Acompanhamento para Comerciantes localizados no Norte e no Sul globais são as seguintes:

Auditorias de Acompanhamento Físico	Taxa (em Euros)
Auditoria de Acompanhamento para Comerciantes localizados no Norte global (inclui 1 dia no local. Os dias adicionais necessários serão cobrados a 660 euros por dia).	EUR 1430
Auditoria de Acompanhamento para Comerciantes localizados no Sul global.	dias de auditoria x 375 euros mais despesas de viagem

5. Taxas de exceção

Para os Comerciantes e todas as organizações de produtores (Organizações de Pequenos Produtores, Trabalho Contratado e Produção por Contrato), é cobrada a seguinte taxa pelo processamento de um pedido de exceção aos Critérios de Comércio Justo Fairtrade e respectivos requisitos de certificação:

Taxas de exceção	Taxa (em Euros)
Taxa de exceção (incluindo derrogações)	215 EUR

Esse valor é adicionado à próxima fatura anual.

6. Taxas de cancelamento

Se uma auditoria for cancelada ou adiada por um cliente menos de 10 dias de calendário antes da data da auditoria mutuamente acordada entre o auditor e o cliente, o cliente será obrigado a pagar outra factura igual ao montante da taxa de certificação inicial/anual, antes da data da auditoria seguinte. A taxa de cancelamento aplica-se tanto às auditorias anunciadas como às não anunciadas.

Se uma auditoria for cancelada por um cliente no prazo de 30 dias de calendário mas 10 ou mais dias de calendário antes da data da auditoria mutuamente acordada entre o auditor e o cliente, o cliente será obrigado a pagar outra factura igual a 50% do montante da taxa de certificação inicial/anual, antes da data da auditoria seguinte.

Em caso de força maior, o Gestor Regional responsável decidirá se as condições justificam o cancelamento da auditoria. Se se justificar, o cliente não será obrigado a pagar quaisquer custos.

7. Taxas de Indicadores Sociais

Comerciantes

Indicadores Sociais	Taxa (em Euros)
Verificação de Documento Social *	65 EUROS
Avaliação de relatório de auditoria social **	230 EUROS



Benchmarking de uma norma social ***	520 EUROS
--------------------------------------	-----------

* Membro da WFTO; certificado SA 8000; Participação na Iniciativa Comércio Ético, Fundação Fair Wear, Associação de Trabalho Justo, Consórcio de Direitos dos Trabalhadores; carta do sindicato; estatutos do cliente demonstrando que os trabalhadores são proprietários da empresa do cliente.

** A FLOCERT avalia um relatório de auditoria social (incluindo o Relatório do Plano de Ação Corretiva) em relação às não conformidades abertas, desde que a Norma Social já tenha sido aferida pela FLOCERT e abranja todos os requisitos do Código Base ETI, por exemplo, GOTS, SMETA, BSCI.

***A FLOCERT realiza uma análise de referência da Norma Social em relação ao Código Base ETI e, se todos os requisitos ETI estiverem cobertos, avalia o relatório de auditoria social (incluindo o Relatório do Plano de Ação Corretiva) em relação às não conformidades abertas.

Produtores - Organização de Pequenos Produtores, de Trabalho Contratado e de Produção por Contrato

Conformidade Social do Algodão: Caso a organização de produtores tenha uma Entidade Adicional que seja uma entidade/estrutura relacionada com o Comerciante de algodão (por exemplo, um descaroador subcontratado) ao qual se aplicam os requisitos de conformidade social, favor consulte também o seguinte:

- Aplicam-se taxas para Comerciante, ver [↗ https://www.flocert.net/solutions/fairtrade/cost-calculator/](https://www.flocert.net/solutions/fairtrade/cost-calculator/) para uma indicação do custo
- Orientação sobre ➔ Indicadores Sociais



Glossário

Acordo de Licença

Um Acordo de licença é o contrato entre o detentor de licença e uma Organização Nacional Fairtrade ou Fairtrade International, que regula as suas relações comerciais e uso da Marca FAIRTRADE sobre os produtos do detentor de licença.

Afiliado

Uma afiliada é uma organização de produtores (por ex. de 1º grau, 2º grau ou plantação) que faz parte de uma organização de 2º ou 3º grau ou multi-plantação, com produção de produtos Fairtrade.

Alegação

Uma alegação é uma declaração de asserção ou asserções de terceiros contra um cliente que possui um certificado Fairtrade ou está em processo de candidatura a um certificado (requerente) alegando que esse cliente não é compatível com os Critérios Fairtrade aplicáveis ou viola políticas ou outras obrigações contratuais com a FLOCERT. Uma alegação pode ser feita por qualquer pessoa, inclusive, mas não limitado a um cliente Fairtrade, uma

ONG, um sindicato, um trabalhador ou um membro do público. Saiba mais sobre o procedimento de Alegação da FLOCERT em: <https://www.flocert.net/pt/sobre-nos/qualidade-e-apelacoes/>.

Alertas Fairtrace

Essa ferramenta examina nossa plataforma de declaração de transações Fairtrace em busca de problemas críticos de conformidade e erros nas declarações e envia notificações automatizadas aos analistas de certificação para que eles possam agir imediatamente. Esses alertas permitem monitorar a conformidade com base em informações quase em tempo real e, assim, esclarecer rapidamente quaisquer discrepâncias diretamente, em vez de serem sinalizadas durante as auditorias.

Analista de Certificação

Funcionário da FLOCERT que serve como ponto de contato para clientes. Analistas de certificação coordenam e administram a certificação Fairtrade para os clientes nas regiões a eles atribuídas.

Análise de Brechas

O objetivo de uma análise de brechas é definir discrepâncias nos níveis de conformidade (com os critérios) de uma organização e identificar melhorias necessárias para o próximo ciclo de certificação.



Apelação

Um pedido oficial do cliente para revogar ou reverter uma Decisão de Certificação FLOCERT.

Associado

Um titular do certificado de Certificação Corporativa para Comerciantes (Trader Corporate Certification - TCC) sob um único Operador Principal.

Auditoria Digital

A Auditoria Digital é um tipo de Auditoria que envolve uma revisão detalhada das transações de um comerciante certificado auxiliado por painéis de inteligência de negócios que apoiam o auditor a detectar possíveis discrepâncias entre as transações Fairtrade e o Critério de Comércio Justo Fairtrade.

Auditoria Focada

Uma auditoria focada pode ocorrer entre duas auditorias de Renovação/uma Auditoria Inicial e de Renovação a fim de acompanhar as não conformidades identificadas na última auditoria Inicial/ Renovação e se concentrar em seções específicas dos Critérios Fairtrade que são identificadas como críticas para o cliente individual.

Auditoria Inicial

Para adquirir a certificação Fairtrade, uma empresa deve primeiro solicitá-la. Com base na informação recebida durante a fase de candidatura, e caso a candidatura seja aceita, é planejada a auditoria inicial. Depois da auditoria inicial, os resultados de auditoria serão avaliados e a FLOCERT decidirá se esse candidato pode obter certificação.

Auditoria Observada

Auditoria FLOCERT que é observada por um terceiro.

Auditoria Remota não Anunciada

Uma auditoria remota que ocorre sem aviso prévio.

Auditoria de Associado

Auditoria FLOCERT de um Associado sob Certificação Corporativa para Comerciantes (Trader Corporate Certification - TCC).



Auditoria de Confirmação

É uma auditoria focada, Digital, ou não anunciada e pode ocorrer entre uma Auditoria Inicial e de Renovação ou duas auditorias de Renovação para confirmar a conformidade.

Uma auditoria de confirmação é realizada se a avaliação da FLOCERT das necessidades individuais da organização exigir. Essa avaliação baseia-se nos seguintes critérios: Conformidade com os Critérios Fairtrade, Valor do Prêmio Fairtrade recebido/pago e a configuração individual.

Auditoria de Entidade Adicional

Auditoria FLOCERT realizada nas instalações de uma Entidade Adicional do Operador Principal.

Auditoria de Extensão do Âmbito

Uma auditoria de extensão do âmbito é feita se o cliente FLOCERT quer acrescentar um produto ou entidade adicional ao âmbito de certificação antes da próxima auditoria programada, e se o analista já tiver determinado na avaliação da solicitação de extensão do âmbito condicionar essa extensão a uma auditoria prévia.

Auditoria de Produção do Comerciante

Todos os clientes Comerciantes certificados podem receber uma Auditoria de Produção do Comerciante. Estas auditorias têm o objectivo de dar seguimento a indicações de violações das leis ambientais ou laborais/ das convenções fundamentais da OIT. Estas podem ter sido identificadas em auditorias regulares ou através de alegações ou outras informações relevantes. A FLOCERT reserva-se o direito de seleccionar aleatoriamente clientes para receberem uma Auditoria de Produção do Comerciante. Este tipo de auditoria utiliza uma lista de verificação específica com pontos de verificação adicionais marcados como "reactivos" na Lista de Critérios de Conformidade para Comerciantes.

Auditoria de Reentrada

Auditoria realizada quando um cliente previamente decertificado procura entrar novamente na certificação de Comércio Justo Fairtrade.

Auditoria de Renovação

Uma auditoria de renovação é uma auditoria realizada no final de um ciclo de certificação antes da expiração do certificado atual. O objetivo é verificar conformidade com as exigências aplicáveis na ocasião e determinar se a certificação pode, ou não, ser renovada.

Auditoria de Seguimento

Uma auditoria de seguimento é o resultado de uma avaliação ou decisão de certificação. O objetivo de uma auditoria de seguimento é monitoramento de todas as não-conformidades que apenas podem ser verificadas durante uma auditoria física.



Auditoria não Anunciada

As auditorias não anunciadas permitem avaliar o que está acontecendo no local do cliente durante um dia “típico”, sem que os clientes tenham tido tempo para se preparar para a auditoria.

Auditoria remota

Auditoria remota é o método de realizar uma auditoria remotamente, usando evidências documentais e métodos eletrônicos, como videoconferência, e-mail e telefone, para obter evidências de auditoria

Autorização de Comercialização

Permissão temporária para iniciar a comercialização sob condições Fairtrade, antes da emissão do certificado. Não representa, de forma alguma, um certificado Fairtrade válido e é feito de acordo com certas condições.

Há uma diferença entre a Permissão para Comercializar para comerciantes e produtores: Os comerciantes, depois de efetuarem o pagamento da taxa de certificação inicial, recebem uma Permissão para Comercializar preliminar que é válida durante nove meses. Para organizações de produtores, será emitida a Permissão para Comercializar caso não exista nenhuma não-conformidade principal identificada durante a auditoria inicial. O certificado só será emitido após a correção das não conformidades.

Avaliação do Relatório de Auditoria

Uma avaliação de todos os documentos da ordem de auditoria concluída, bem como dos anexos.

Balanço de Massa

A prática Fairtrade de balanço de massas exige que as clientes certificados assegurem que a quantidade de produtos vendidos como Fairtrade seja equivalente à quantidade de insumos obtidos como Fairtrade, tomando em consideração lucros e perdas de produção. A quantidade de produtos ou ingredientes vendidos não deve exceder a quantidade comprada, garantindo assim que o “balanço” seja positivo.

O balanço de massa só é aplicável a alguns produtos Fairtrade (cacau, açúcar de cana, suco e chá, bem como os programas Fairtrade Sourced Ingredients para algodão e ouro).

Balanço de Massa de Grupo

O balanço de massa de grupo (GMB - Group mass balance) permite que as entradas Fairtrade não tenham de ser entregues no mesmo local do processamento. O balanço de massa de grupo é apenas permitido para cacau e açúcar de cana.



Balanço de Massa de Localização Única

O balanço de massa de localização única (SSMB - Single Site Mass Balance) requer que todos os produtos Fairtrade sejam entregues e processados no mesmo local onde é processada a produção Fairtrade.

Carta de Preparação de Auditoria

Documento que contém informações detalhadas sobre o âmbito da auditoria, a agenda e que documentos o cliente precisa de preparar antes da auditoria.

Categoria de Produto

Uma categoria de produto se refere à classificação dos Critérios de Produtos de Comércio Justo Fairtrade respectiva, como por exemplo fruta fresca, cacao, café, etc.

Certificado Fairtrade

Cada cliente, a quem foi concedida uma certificação de produto Fairtrade pela FLOCERT, receberá um certificado. Este documento é válido durante 4 anos (Pequenos Licenciados: 6 anos) e indica quais os produtos que os produtores poderão vender como Fairtrade, ou que os comerciantes da categoria do produto poderão comprar como Fairtrade.

Certificador

Na FLOCERT, um certificador se refere a um membro da equipe que, em contraste com um avaliador, tem autoridade para tomar decisões de certificação.

Certificação Comercial

No Fairtrade, a certificação comercial se refere à certificação de comerciantes segundo os Critérios Fairtrade que lhes são pertinentes.

Certificação Corporativa para Comerciantes

Ao contrário da certificação tradicional de Comércio Fairtrade, onde todas as entidades legais que compram e vendem produtos Fairtrade possuem um certificado individual, Trader Corporate Certification permite que até cinco entidades jurídicas cobertas por um certificado, comprem e vendam produtos Fairtrade (um operador principal e até quatro associados). Uma entidade jurídica atua como “operador principal” (titular do certificado) e as outras entidades legais são consideradas “associadas”.

Certificação Fairtrade

Certificação Fairtrade é um sistema de certificação de produtos em que os aspectos sociais, econômicos e ambientais da produção são certificados perante os Estândares Fairtrade para Produtores e Comerciantes.



O sistema Fairtrade monitora a compra e a venda do produto até este ser empacotado e rotulado para o consumidor. Os certificados só são emitidos após confirmação, por inspeção física, de que todos os Critérios Fairtrade pertinentes foram cumpridos.

Para mais informações, visite [↗ https://www.fairtrade.net/about/certification](https://www.fairtrade.net/about/certification) e [↗ https://www.flocert.net/pt/solucoes/fairtrade/certificacao-fairtrade/](https://www.flocert.net/pt/solucoes/fairtrade/certificacao-fairtrade/).

A Certificação Fairtrade se refere à certificação de acordo com os critérios do Comércio Justo. Para mais informações, visite [↗ https://wfto.com/](https://wfto.com/).

Certificação Retroativa

Certificação retroativa é o processo de converter retroativamente um produto elegível Fairtrade, comprado de um produtor ou exportador Fairtrade em condições normais (não Fairtrade), em um produto Fairtrade por pagamento do preço Fairtrade e/ou ajuste de Prêmio Fairtrade. A certificação retroativa apenas é concedida em circunstâncias muito excepcionais, precisando de um processo formal de aplicação e de aprovação com a FLOCERT.

Certificação de Produtor

No Fairtrade, a certificação de produtor se refere à certificação de produtores segundo os Critérios Fairtrade que lhes são pertinentes.

Ciclo de Certificação

Um ciclo de certificação corresponde ao período que vai desde a certificação inicial até a re-certificação, ou desde a re-certificação até a re-certificação seguinte.

Cliente Pequeno

Um cliente pequeno é uma subcategoria de um Comerciante de Comércio Justo, se cumprir com todos os seguintes requisitos:

1. O cliente não se classifica como um pagador de preço mínimo Fairtrade ou pagador do prêmio Fairtrade;
2. O volume de negócios global anual do cliente (incluindo atividades não-Fairtrade) não excede 5 milhões de euros.

Comerciante

Uma organização com Certificação Comerciante. Ela pode ter um papel de Vendedor ou Comprador nas transações, dependendo de sua relação comercial com a outra parte de cada transação em particular.

- Vendedor: ao vender um volume de produto, ele comprou de um Produtor para um Comprador.
- Comprador: ao comprar um volume de produto de um Vendedor.



Comerciante (Critério de Comercio Justo Fairtrade sobre o Clima)

O primeiro comprador a tomar o título legal dos Créditos de Carbono Fairtrade emitidos depois da organização produtora deve ser certificado de acordo com os requisitos para comerciantes do Critério de Comércio Justo Fairtrade sobre o Clima. Eles devem assinar um contrato de certificação com a FLOCERT e ser auditados de acordo com os requisitos comerciais do Critério de Comércio Justo Fairtrade sobre o Clima.

Comitê de Apelações

Uma entidade de controle interno de qualidade que supervisiona objetivamente o processo de tomada de decisão realizado dentro da FLOCERT. Assim, é responsável por garantir uma interpretação consistente dos Critérios e por assegurar que as operações sejam realizadas com a diligência prévia (due diligence). Como uma entidade interna da empresa, o seu papel não é o de uma entidade de arbitragem oficial e/ou externa nem de uma instituição equivalente a um tribunal.

Comitê de Exceções

O Comitê de Exceções é responsável por disponibilizar diretrizes para a concessão de exceções ao Estândar sobre Produtos Alimentares Compostos e pela concessão de exceções do Tipo II. Exceções aos Estândares Comerciais Genéricos (Generic Trade Standards - GTS) ou exceções do Tipo I são concedidas respectivamente pela FLOCERT ou pela Organização Nacional Fairtrade local.

Comitê do Prêmio Fairtrade

Um Comitê do Prêmio Fairtrade é uma comissão composta por membros de trabalhadores eleitos e consultores nomeados pela gerência. O seu objetivo é a gestão do Prêmio Fairtrade recebido para benefício de todos os trabalhadores numa plantação certificada.

Compensação de Produto

O termo compensação de produto é usado quando um comprador compra um produto de um produtor ou transportador não certificados sob condições normais (de não certificação) e quer converter esse produto em um produto certificado. Para tal, terá que comprar a quantidade e qualidade equivalentes a partir de um produtor certificado. O produto original é então usado como produto não certificado numa data posterior. A compensação de produto apenas é concedida em casos muito excepcionais, necessitando de um processo formal de aplicação e de aprovação com a FLOCERT.

Comprador Final (Critério de Comercio Justo Fairtrade sobre o Clima)

(Aplica-se somente ao Critério de Comercio Justo Fairtrade sobre o Clima) O comprador final dos Créditos de Carbono Fairtrade é uma organização ou indivíduo que compra Créditos de Carbono Fairtrade a fim de compensar suas emissões e investir em um projeto sustentável no Hemisfério Sul. Um comprador final não é certificado pela FLOCERT de acordo com os requisitos do Critério de Comercio Justo Fairtrade. No entanto, se o comprador final obtém mais de 1.000 Créditos de



Carbono por ano, ele assina um acordo com a Organização Nacional Fairtrade de seu país, no qual se compromete a cumprir as exigências do Critério de Comércio Justo Fairtrade sobre o Clima para compradores finais.

Critério do Comercio Justo Fairtrade para Comerciante

O Critério do Comercio Justo Fairtrade para Comerciante contem os requisitos com os quais os comerciantes devem cumprir, independentemente do produto comercializado, para obter um certificado Fairtrade.

Critérios Climáticos do Comércio Justo

Os Critérios Climáticos do Comércio Justo definem todos os requisitos para organizações de produtores e comerciantes, facilitadores de projeto e compradores finais dos Créditos de Carbono do Comércio Justo.

Critérios de Comércio Justo Fairtrade

Critérios Fairtrade, que incluem Critérios Genéricos Fairtrade e Critérios de Produto Específico Fairtrade, são exigências que os produtores e comerciantes devem satisfazer para obter certificação de produto Fairtrade.

Critérios de Conformidade

Uma tradução dos requisitos dos Critérios de Comércio Justo Fairtrade, documentos de orientação vinculantes e regras de certificação FLOCERT em pontos de controle verificáveis. Estes critérios são avaliados no processo de certificação para determinar a conformidade com os Critérios de Comércio Justo Fairtrade e os requisitos de certificação. Os Critérios de Conformidade estão de acordo com os requisitos mínimos e de progresso dos Critérios de Comércio Justo Fairtrade e, portanto, cada Critério de Conformidade está vinculado a um cronograma específico indicando quando ele deve ser cumprido.

Todos os Critérios de Conformidade são publicados pela FLOCERT nas listas públicas de Critérios de Conformidade em <https://www.flocert.net/solutions/fairtrade/compliance-criteria/>

Critérios de Conformidade Básicos

Os Critérios de Conformidade Básicos refletem os princípios do Fairtrade. Todos os clientes de Fairtrade devem obedecer aos Critérios de Conformidade Básicos para se tornarem produtores Fairtrade certificados.

Critérios de Desenvolvimento

Os Critérios de Conformidade de Desenvolvimento (somente para produtores) visam apoiar os produtores em sua melhoria contínua ao longo dos anos e só precisam ser cumpridos após 3 ou 6



anos (com uma pontuação média de 3 ou mais). Os Critérios de Comércio Justo Fairtrade definem quais requisitos são Critérios de Desenvolvimento.

Critérios de Produto Fairtrade

Os Critérios de Produto Fairtrade são exigências que se aplicam a uma categoria específica de produtos, além dos Critérios Genéricos Fairtrade. Os Critérios Específicos de Produto Fairtrade substituem os Critérios Genéricos Fairtrade caso haja qualquer contradição.

Crédito de Carbono Fairtrade

Um Crédito de Carbono que foi produzido e comercializado sob as condições estabelecidas nos Critérios de Comércio Justo Fairtrade sobre o Clima.

Decisão de Avaliação

Uma decisão de avaliação é feita pela FLOCERT dentro do processo de candidatura ou avaliação de um relatório de auditoria. As decisões de avaliação constituem a base para a decisão de certificação, e incluem confirmações sobre Não-Conformidades e Medidas Corretivas, para além de Evidências Objetivas enviadas pelo cliente FLOCERT.

Decisão de Certificação

Uma decisão de certificação é sempre feita com base numa pré-avaliação de resultados de auditoria ou avaliação de outros fatos relacionados com estados de conformidade, afetando diretamente o estado de certificação de uma organização.

Documentação Básica

La Documentación Básica para una auditoría es definida para cada cliente individualmente por el auditor en la Carta de Preparación de la Auditoría (donde se destaca en amarillo).

Entidade Adicional

Uma Entidade Adicional é um local ou entidade legal que não assume a propriedade legal do produto Fairtrade, mas fornece serviços envolvendo o produto Fairtrade (armazenamento/embalagem/processamento) que estão dentro do escopo de certificação.

Ele pode ser:

- Um Subcontratado para um cliente certificado ou
- um local de propriedade de um cliente certificado.

Certos serviços estão fora do escopo da certificação; entidades que fornecem esses serviços não são consideradas Entidades Adicionais.



Estrutura Central

Nível organizacional nas Multi-plantações (Trabalho Contratado) ou nas Organizações de Pequenos Produtores de 2º/ 3º grau que coordena e gerencia a organização geral.

Evidências Objetivas

O termo evidência objetiva descreve qualquer meio de comprovação de conformidade perante uma exigência (para um critério). Na FLOCERT, são pedidas evidências objetivas às organizações para verificar conformidade durante auditorias, ou então para comprovar o cumprimento de medidas corretivas em casos de não-conformidade.

FLO ID

Um FLO ID é um número de identificação único atribuído a todas as organizações Fairtrade pela FLOCERT. A existência de um FLO ID não implica necessariamente que uma organização é certificada.

FLOCERT

FLOCERT GmbH é o organismo de certificação independente da Fairtrade Internacional que presta serviços de certificação Fairtrade a clientes em mais de 120 países. A FLOCERT GmbH, uma companhia de responsabilidade limitada, avalia as aplicações de certificação Fairtrade, verifica conformidade com os Critérios de Fairtrade durante as auditorias e decide se a certificação Fairtrade pode, ou não, ser concedida. São emitidos certificados como prova de uma certificação Fairtrade bem sucedida, e como autorização para comercializar produtos Fairtrade. FLOCERT GmbH possui acreditação ISO17065 e segue as melhores práticas em todas as suas operações de certificação.

Facilitador de Projetos

(Aplica-se somente ao Critérios Climáticos do Comércio Justo) Uma entidade externa que apóia a organização de produtores no desenvolvimento de projetos de Créditos de Carbono Fairtrade. Esta entidade pode ser um consultor independente, ONG, empresa, fornecedor de tecnologia, comprador, etc., desde que forneça um papel de apoio e transfira habilidades para a organização de produtores.

Comumente conhecido no setor de carbono como um "desenvolvedor de projetos", os facilitadores de projetos devem cumprir com os requisitos dos Critérios de Comércio Justo Fairtrade aplicáveis porque eles executam atividades que se enquadram no escopo de certificação da organização de produtores (por exemplo, lidar com os Créditos de Carbono Fairtrade - manter uma conta sem possuir legalmente os Créditos de Carbono Fairtrade ou preço e prêmio em nome da entidade certificada). Os facilitadores de projetos são registrados como uma Entidade Adicional sob o certificado da organização de produtores e são auditados como parte da organização de produtores.

Os facilitadores de projetos são frequentemente encarregados de realizar atividades relacionadas com os requisitos dos Critérios para a organização de produtores. Estes podem ser requisitos para a organização de produtores (por exemplo, assegurar que o projeto esteja em conformidade com as



leis do país / requisito 2.2.2 do Critério de Comércio Justo Fairtrade sobre o Clima) ou eles podem manter os Créditos de Carbono da organização de produtores em sua conta dos Critérios de Ouro sem possuí-los legalmente.

É possível que haja 2 ou mais facilitadores do projeto envolvidos com a mesma organização de produtores. Aqueles que tomam posse legal dos Créditos de Carbono Fairtrade devem ser certificados separadamente como comerciantes (ver Glossário: "Comerciante (Critério de Comércio Justo Fairtrade sobre o Clima)"). Aqueles cujas funções incluem tanto facilitador do projeto quanto comerciante não precisam comprar todos os Créditos de Carbono emitidos pela organização de produtores como Créditos de Carbono Fairtrade. Eles podem esperar até que um contrato de compra de Créditos de Carbono Fairtrade seja assinado com a organização de produtores uma vez que saibam que têm um comprador de Créditos de Carbono Fairtrade.

FairMonitor

Uma ferramenta de monitorização da cadeia de fornecimento que permite às organizações de Comércio Justo Fairtrade certificadas pela FLOCERT criar um mapa visual da sua cadeia de fornecimento, monitorizar o estado de certificação de fornecedores e clientes, receber e-mails automáticos com informações sobre alterações no estado de certificação do Comércio Justo dos seus membros da cadeia de fornecimento e personalizar o perfil da sua empresa para se promoverem junto de potenciais novos parceiros e fornecedores dentro da Intact Platform.

Fairtrace

Fairtrace é a plataforma colaborativa de relatórios e garantias da FLOCERT, disponível para todos os atores da cadeia de fornecimento com certificação Fairtrade. Captura dados de transações de Fairtrade (volumes, preço mínimo e prémio) e permite que os utilizadores colaborem na elaboração de relatórios e na verificação de informações por meio de apertos de mão virtuais.

Fairtrade

Fairtrade se refere a todas as atividades (ou a qualquer parte das atividades) do Fairtrade International eV, FLOCERT, redes de produtores Fairtrade, Organizações Nacionais Fairtrade e organizações de marketing Fairtrade. Fairtrade é usado para designar o sistema de certificação de produtos operado pelo Fairtrade International.

Fairtrade International

Fairtrade International (FI) é uma organização de diversas partes interessadas, sem fins lucrativos, focada na capacitação dos produtores e trabalhadores em países em desenvolvimento com objetivos comerciais. O Fairtrade International proporciona liderança, ferramentas e serviços necessários para conectar produtores com consumidores, promover condições comerciais mais justas e alcançar modos de vida mais sustentáveis.

Fairtrade Labelling Organizations International eV é o nome legalmente registrado para 'Fairtrade International'.



Fairtrade Sourced Ingredients

(Abreviação: FSI): Um enfoque de fornecimento de matérias-primas aplicável a todos os produtos, exceto bananas. O modelo se concentra no fornecimento de matérias-primas do Comércio Justo Fairtrade e é indicado pelo uso do Selo FSI. Neste modelo, as empresas adquirem um ou mais ingredientes como  Fairtrade, mas não todos os ingredientes. Os Licenciados FSI têm uma variedade de opções de comunicação, incluindo o Selo FSI na embalagem de produtos compostos, bem como declarações e / ou comunicações fora da embalagem.

Forma do Produto

Forma de Produto: se refere à forma ou qualidade de um produto e não se limita às formas mencionadas nos Critérios de Comércio Justo Fairtrade ou no Banco de Dados de Preços Fairtrade. A forma pode variar até ao ponto desse produto se tornar um produto para o consumidor final; por exemplo, fresco, para secagem, processado, cosmético.

Igual por Igual

Princípio para produtos de balanço de massa de que a compra de insumos Fairtrade deve ser comparável aos insumos usados no produto Fairtrade real (mesmo tipo e qualidade).

Indicadores Sociais

Prova documental em relação aos requisitos 2.4.1 e 2.4.2 do Critério do Comércio Justo para Plantas para Fibras. Pode ser um certo certificado, o envolvimento em certas iniciativas ou um certo relatório de auditoria social.

Ingrediente Alimentario Composto

Um ingrediente (por exemplo, lascas de chocolate), feito de diversos componentes (por exemplo, cacau, açúcar e baunilha) não destinado à compra pelo consumidor, mas para ser usado como ingrediente de um Produto Composto.

Iniciação a Comerciantes

Um treinamento de e-learning que todos os comerciantes que entram no sistema devem fazer, para garantir que entrem com um nível mínimo de conhecimento sobre tópicos relevantes e evitar erros comuns.

Instalação de Processamento

As Instalações de Processamento podem ser próprias ou subcontratadas por uma organização onde o produto bruto e intermediário é transformado em um produto com maior valor. No âmbito da Certificação Fairtrade, as organizações certificadas Fairtrade são responsáveis por assegurar a conformidade das suas instalações de processamento com os Critérios de Comércio Justo Fairtrade quando se enquadram na definição de "Entidades Adicionais".



Instalações de Processamento Doméstico

As Instalações de Processamento Doméstico são microempresas e parte da economia familiar, o que pode – devido ao seu tamanho e características – não requer registro público formal, permissões de operação ou inspeção do trabalho. A Organização de Mineração Artesanal e de Pequena Escadaria (ASMO) é obrigada a registrar todas as unidades de processamento doméstico e os mineiros, se pertencerem ao Sistema de Produção da OMAS e entregarem a cadeia de abastecimento da Fairtrade. Todas as pessoas envolvidas nas atividades das unidades domésticas de processamento (membros da família acima da idade classificados como trabalho infantil) são Mineiros. As plantas podem incluir moinhos pequenos, amalgamação, fundição, dragas e bombas em mineração aluvial operada por membros da família e seus trabalhadores.

Intact Platform

A Intact Platform é o Portal Web para facilitar o trabalho de certificação para a FLOCERT e os seus clientes. A informação sobre o estado da certificação, auditorias futuras e realizadas é acessível e as diferentes etapas de seguimento após as auditorias são realizadas na Intact Platform. O portal é protegido por senha e pode ser acessado em: <https://www.flocert.net/intact-platform-login/>.

Intermediário

Um intermediário é qualquer organização que recebe o Preço Mínimo Fairtrade e/ou Prêmio Fairtrade de um pagador Fairtrade e o repassa para o respectivo produtor.

Licenciado

Um licenciado é uma empresa autorizada por uma Organização Nacional Fairtrade ou pelo Fairtrade International para usar a Marca FAIRTRADE.

Licenciado Puro

Comerciantes que compram e vendem produtos acabados de Comércio Justo e que têm um contrato de licença com uma NFO. Eles não se enquadram no escopo da certificação Fairtrade.

Lista de Verificação de Critérios de Conformidade

A lista que a FLOCERT utiliza durante auditorias para verificar o cumprimento de um determinado Critério.

Local Principal de Auditoria

O local em uma configuração de TCC onde ocorre a auditoria documental, geralmente a sede do cliente certificado.



Medida Corretiva

Uma medida corretiva é uma medida proposta textualmente para solucionar não-conformidades existentes e para prevenir a sua recorrência.

Melhores Práticas Voluntárias

Melhores Práticas Voluntárias referem-se a etapas adicionais que todos os atores da cadeia de suprimentos podem tomar para promover mesmo condições de negociação ainda mais justas. São voluntárias e não são necessárias para se adequarem ao Estânder Fairtrade para comerciantes.

Multi-Plantação

Multi-Plantações são fazendas que são compostas por mais de uma propriedade ou várias unidades de produção sob a mesma estrutura legal que aplicam diferentes sistemas de RH e/ou práticas de produção. Diferentes sistemas de RH significam que eles têm decisões e regras de gerenciamento e/ou de RH separadas (por exemplo, sobre horas extras) diferem nas fazendas e/ou têm manutenção de registros descentralizados (por exemplo, contratos, folhas de pagamento, horas extras e registros de saúde são mantidos em diferentes locais de produção). Diferentes práticas de produção significam que, por exemplo, diferentes agroquímicos são aplicados ou diferentes requisitos de saúde e segurança são implementados. As Multi-Plantações também podem ter Comitês de Prêmio do Comércio Justo separados e diferentes representantes dos trabalhadores nas diferentes unidades de produção.

Não-conformidade

Uma não-conformidade corresponde ao não-cumprimento de determinada exigência para um critério.

Observação

Uma Observação pode ser registrada durante uma Auditoria Digital quando uma possível Não-conformidade foi identificada, mas não pôde ser totalmente investigada durante a auditoria digital devido à falta de informações ou quando são identificados problemas que não constituem uma violação dos Critérios de Conformidade, mas que podem levar à Não-conformidade se não forem corrigidos.

Oficial Fairtrade

Todas as organizações devem designar uma pessoa de contato chave, um responsável pela certificação Fairtrade, que será a pessoa de contato para questões de certificação e auditoria. O oficial Fairtrade é responsável por garantir que a organização cumprirá com todos os requisitos da certificação e por manter a certificadora atualizada sobre os dados de contato e qualquer outra informação relevante.



Operador Principal

Operador Principal descreve uma entidade certificada que abrange Entidades Adicionais, Afiadas ou Associadas sob o seu certificado de Comércio Justo Fairtrade. No contexto de Certificação Corporativa para Comerciantes (TCC), é a entidade onde se encontra a principal pessoa de contacto da FLOCERT e onde se realiza a Auditoria Documental.

Ordem de Auditoria

Ordem que contém informações relativas à auditoria a realizar, incluindo detalhes do cliente (informações de contacto, produtos), Termos de Referência e Lista de Verificação de Critérios de Conformidade. As Ordens de Auditoria são criadas na Intact Platform e atribuídas ao Auditor. Cada Ordem de Auditoria ostenta um número único que é automaticamente criado na Intact Platform.

Organização Mineira Artesanal de Pequena Escala

Abreviação: OMAPE. Uma OMAPE é composta por mineiros artesanais e de pequena escala e/ou é detida por proprietários legais, proprietários de terras, acionistas e/ou membros. É constituída de acordo com a realidade jurídica, social, cultural e organizacional do contexto local. Uma OMAPE tem direitos legais ou contratuais e licenças ambientais diretos (detidos pela OMAPE) ou indiretos (detidos pelos mineiros da OMAPE) para explorar minas. Quando um país não fornece à mineração artesanal de pequena escala baseada na comunidade com status legal, a OMAPE tem todos os outros direitos legais ou contratuais diretos ou indiretos e permissões ambientais para minerar legalmente.

Organização Nacional Fairtrade

Uma Organização Nacional Fairtrade é um membro do Fairtrade International responsável pela autorização, marketing, desenvolvimento empresarial e conscientização em determinada área geográfica.

Organização Parceira de Produção

Uma organização ou entidade comercial com a qual uma OMAPE pode se associar na produção ou processamento de seus metais certificados, por exemplo, uma planta de cianetação, ou trituradores de minério.

Organização de Pequenos Produtores

Organização legalmente registada de agricultores que não dependem estruturalmente do trabalho contratado permanente e que administram suas atividades produtivas principalmente em torno da força do trabalho familiar e que estão em processo de candidatura / certificação ou certificados de acordo com a Norma para Organizações de Pequenos Produtores (<https://www.fairtrade.net/standard/spo>).



Organização de Pequenos Produtores, 1º grau

Organização de pequenos produtores, 1º grau descreve uma Organização de pequenos produtores (Small Producer Organization - SPO) cujos membros legais são exclusivamente pequenos produtores individuais.

Organização de Pequenos Produtores, 2º grau

Organização de pequenos produtores, 2º grau descreve uma organização de pequenos produtores (Small Producer Organization - SPO) cujos membros legais são exclusivamente organizações de pequenos produtores de 1º grau afiliadas.

Organização de Pequenos Produtores, 3º grau

Organização de pequenos produtores, 3º grau descreve uma organização de pequenos produtores (Small Producer Organization - SPO) cujos membros legais são exclusivamente organizações de pequenos produtores de 2º grau afiliadas.

Organização de Produtores (Critério de Comercio Justo Fairtrade sobre o Clima)

(Aplica-se somente ao Critério de Comercio Justo Fairtrade sobre o Clima) Organização que produz Créditos de Carbono Fairtrade. Esta organização de produtores pode ser uma Organização de Pequenos Produtores, uma organização baseada na comunidade, ou qualquer tipo de organização que siga as regras estabelecidas no Critério de Comercio Justo Fairtrade sobre o Clima. Ela é composta de "produtores", que produzem Créditos de Carbono Fairtrade através do projeto de carbono.

Existem 2 tipos de organizações de produtores:

- Organizações de produtores legalmente registradas, que já assinaram um contrato de certificação com a FLOCERT e são auditadas e certificadas de acordo com os requisitos para organizações de produtores. Se o cumprimento de certos requisitos for terceirizado para um facilitador do projeto, a organização deve ter um acordo contratual com o facilitador do projeto (ver Glossário: "*Facilitador de projetos*").
- Organizações de produtores informais, que não estão legalmente registradas e, portanto, não podem assinar o contrato de certificação com a FLOCERT. Nesses casos, o facilitador do projeto pode assinar o contrato de certificação com a FLOCERT em nome da organização. Como titular do certificado, o facilitador do projeto é, portanto, responsável pela conformidade da organização de produtores.



Pagador Fairtrade

Pagadores Fairtrade são os compradores responsáveis por pagar o Preço Mínimo Fairtrade ou preço comercial e/ou Prêmio Fairtrade.

Pagador de Preço

Um pagador de preço de Comércio Justo é o comerciante que é responsável por pagar pelo menos o preço mínimo de Comércio Justo ao produtor e por relatar ao organismo de certificação.

Pagador de Prêmio

Um pagador do prêmio Fairtrade é o comerciante que é responsável por pagar o prêmio Fairtrade ao produtor e por relatar ao organismo de certificação.

Pequena Empresa

Aplicável somente para o Critério de Trabalho Contratado ([🔗 https://files.fairtrade.net/standards/HL_PT.pdf](https://files.fairtrade.net/standards/HL_PT.pdf)): Pequena Empresa é qualquer empresa que contrate 25 ou menos trabalhadores permanentes. Todos os requisitos são aplicáveis a todas as empresas; no entanto, alguns requisitos foram modificados para pequenas empresas, conforme observado no Critério.

Pequeno Licenciado

Entidade com o direito de usar a Marca Fairtrade por parte do Fairtrade International ou Organização Nacional Fairtrade, e que cumpre com os critérios definidos na Política da FLOCERT sobre Pequenos Licenciados.

Perda da Certificação / Descertificação

Em certas circunstâncias (por ex. o não cumprimento de medidas corretivas, falta de pagamento de taxas), o certificado de um cliente poderá ser retirado. Após a descertificação, não é permitido ao cliente assinar novos contratos Fairtrade. Um cliente não certificado não poderá cumprir contratos existentes.

Plano de Fornecimento

Um Plano de Fornecimento é uma estimativa do que provavelmente será comprado durante o ano ou a época, e em que quantidades.

Plantas de Processamento Industrial

As Plantas de Processamento Industrial são aquelas que dependem estruturalmente do trabalho contratado (mais de vinte trabalhadores, sazonais, temporários ou permanentes). Devido às



medidas de segurança necessárias, as plantas de cianação / lixiviação são sempre consideradas ""industriais"" - independentemente do tamanho e número de trabalhadores que empregam.

Plantação Única

O Critério de Trabalho Contratado diferencia as Plantações Únicas das Organizações Multi-Plantações. Uma Plantação Única tem um ou vários locais de produção produzindo o mesmo produto e todas as decisões de RH são tomadas em nível central e todos os arquivos (contratos, registros de saúde, folha de pagamento incluindo registros de horas extras) são mantidos de forma centralizada.

Preço Mínimo Fairtrade

O Preço Mínimo Fairtrade (Fairtrade Minimum Price - FMP), onde for praticado, é o preço mínimo que deve ser pago pelos compradores aos produtores para que um produto seja certificado perante os Critérios Fairtrade.

O FMP é um preço mínimo para cobrir os custos médios de produção por parte dos produtores, permitindo-lhes acessar o mercado. O FMP representa uma rede de segurança formal que protege os produtores de serem forçados a vender seus produtos a um preço demasiado baixo, quando o preço de mercado estiver abaixo do FMP. O FMP é, portanto, o preço mais baixo possível que o pagador de Fairtrade poderá pagar ao produtor.

Produto Acabado

O Produto Acabado é um produto pronto a ser consumido, que é rotulado Fairtrade e na sua embalagem final (não é reembalado/transformado).

Produto Alimentar Composto

Um produto pronto para consumo composto por mais de um ingrediente (por exemplo, sorvete ou barra de chocolate de 100 gramas) e destinado à compra pelo consumidor.

Produção por Contrato

Nas Estândares Fairtrade, um contrato de produção é uma configuração de produção envolvendo pequenos produtores sem estrutura formal ou que estão organizados em estruturas sem estatuto legal. Estes podem se associar ao Fairtrade se quiserem formar uma parceria com uma organização intermediária como por ex. um exportador, processador, empresa privada ou organização não-governamental (NGO) (ver órgão promotor) que contratam para a produção e venda de um produto. A organização intermediária contribui para o desenvolvimento social e econômico do produtor com o objetivo de o ajudar a ser mais autônomo e, ao longo do tempo, obedecer aos Estândares Genéricos Fairtrade para organizações de pequenos produtores.

Propriedade Única

Uma única fazenda parte de uma estrutura Multi-Plantações (em oposição a uma Plantação única).



Prêmio Fairtrade

O Prêmio (do Comércio Justo) Fairtrade é uma quantia adicional de dinheiro, paga sobre o preço de venda, que agricultores ou trabalhadores investem em projetos de sua escolha. Eles decidem juntos como gastar o Prêmio (do Comércio Justo) Fairtrade para alcançar seus objetivos, como melhorar sua agricultura, negócios ou saúde e educação em sua comunidade.

Rastreabilidade Física

Em uma cadeia de fornecimento Fairtrade, a rastreabilidade física é a capacidade de seguir um produto específico em toda a cadeia de fornecimento e em todas as etapas de produção e processamento. Neste modelo, os produtos Fairtrade devem ser sempre segregados de produtos não-Fairtrade (as exceções aplicam-se aos produtos de cacau, chá, açúcar e suco) e as empresas certificadas devem garantir que o produto seja claramente identificável como Fairtrade. É permitida a mistura física de produtos certificados provenientes de diferentes fontes certificadas.

Rastreabilidade Física Voluntária

A rastreabilidade física sempre foi um requisito para os produtos de Comércio Justo, de acordo com os respectivos critérios. No entanto, para quatro categorias de produtos (cacau, cana-de-açúcar, sucos de fruta e chá), os Critérios permitem uma exceção aos requisitos de rastreabilidade física de produtos de Comércio Justo, ou seja, o balanço de massa, nesses casos, é permitido. Os clientes que comercializem um dos quatro produtos anteriores podem optar pela Rastreabilidade Física Voluntária ao longo de toda a sua cadeia de fornecimento. A FLOCERT verifica a conformidade durante a auditoria.

Reclamação

Uma reclamação é uma expressão formal de descontentamento perante a qualidade dos serviços prestados pela FLOCERT, podendo ser registrada por qualquer membro ou terceira parte.

Reclamação de Qualidade

Uma reclamação de qualidade é um procedimento da FLOCERT em que uma organização informa o produtor de que certos produtos foram vendidos abaixo da linha mínima de qualidade.

Rede de Produtores

Uma rede de produtores é uma rede regional de produtores e/ou associações regionais que trabalham em conjunto para seu próprio interesse comum. O foco desses esforços pode variar, dependendo do contexto.

No Fairtrade, a promoção do diálogo e da colaboração é um objetivo fundamental, e as redes de produtores representam seus membros na Diretoria do Fairtrade International. As redes incluem o Fairtrade Africa para a região africana, CLAC para a região da América Latina e Caraíbas e NAP para a região asiática. Tais redes existem agora como 'CAN', um agrupamento de redes de produtores Fairtrade (CLAC-AFN-NAP).



Relatório de Encerramento

O relatório de encerramento, assinado pelo cliente, é um resumo das não-conformidades identificadas durante a auditoria e é apresentado durante a reunião de encerramento.

Reunião de Abertura

Reunión de apertura.

Reunião de Encerramento

Realizado no final da auditoria. Durante esta reunião de encerramento, o auditor explica todas as não-conformidades ao cliente e também informa sobre a pontuação obtida nos Critérios de Desenvolvimento (apenas aplicável em auditorias de renovação de Organizações de Pequenos Produtores e Contratos de Produção, e a partir de 1 de julho de 2014 para Trabalhadores Contratados). Medidas corretivas podem ser propostas pela organização durante a reunião de encerramento.

Sanções Financeiras

Penalidade monetária que pode ser aplicada pela FLOCERT como sanção em certas situações.

Sanções de Certificação

Sanções utilizadas no processo de certificação que afetam o status de certificação e a capacidade de negociar sob termos Fairtrade.

Subcontratado

Um subcontratado é um indivíduo ou empresa que presta serviços relacionados com os produtos de uma organização, mas que não assume posse legal desses produtos.

Com a certificação Fairtrade, as organizações Fairtrade certificadas também são responsáveis por assegurar a conformidade de seus subcontratados com os Critérios Fairtrade.

Suspensão da Certificação

Caso algum cliente não cumpra as exigências de certificação (por ex. não-conformidade com Critérios Maiores) ou às obrigações contratuais, a FLOCERT poderá suspender o certificado desse cliente durante um período máximo de 6 meses para a implementação de correções por parte do cliente.

Termos de Referência

Os Termos de Referência (ToRs) são criados e enviados pelo analista de certificação para o auditor e definem o mandato do auditor para a próxima auditoria.



Tipo de Produto

Tipo de Produto: é sempre diretamente derivado de um Critério de Comércio Justo [↗ Fairtrade](#) ou do Banco de Dados de Preços [Fairtrade](#) e descreve os diferentes produtos incluídos em uma Categoria de Produto, por exemplo, frutas frescas - laranjas, mangas, etc.

Trabalhadores

Trabalhadores de campo, artesãos ou outros trabalhadores, incluindo trabalhadores migrantes, temporários, sazonais, subcontratados e permanentes, e todo o pessoal restante de Trabalho Contratado. O termo, entretanto, é limitado ao pessoal que tem o direito de ingressar em sindicatos e, portanto, normalmente exclui a gerência média e superior (para mais detalhes, ver Critério de Comércio Justo [Fairtrade Para Trabalho Contratado](#)).

Trabalho Contratado

O termo Trabalho Contratado se refere aos Critérios de Comércio Justo para Organizações de Trabalho Contratado. Estas são organizações onde a principal parte do trabalho é realizada por trabalhadores ao contrário de organizações baseadas em membros como as Organizações de Pequenos Produtores.

Traçabilidade Documental

Capacidade de rastrear a fonte e as características específicas de um produto através de informações capturadas em documentos.

Órgão Executivo de Produtores

Um órgão executivo de produtores (producer executive body - PEB), no contexto de produção por contrato, é composto pelos representantes eleitos dos produtores contratados individuais. O PEB é o intermediário entre os produtores individuais e o órgão promotor. Representa também os interesses dos produtores e garante que o [Prêmio Fairtrade](#) seja controlado corretamente.

Órgão Promotor

Um órgão promotor é definido nos Critérios Genéricos [Fairtrade](#) para produção por contrato e se trata de uma entidade legal, comercial ou não-comercial, que forma uma parceria com os produtores que contrata e apóia. No caso da certificação para produção por contrato, o órgão promotor é o titular do certificado.